

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 • Nº 231

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.925 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.926.441,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí -

ADH a Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 5.926.441,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.925 de 13 /12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.04122902.174	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	62.670,00
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	00	177.771,00
12101.06181061.299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	17	200.000,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	410.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.40.41	00	150.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	160.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	25.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	13	5.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	13	5.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	250.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	250.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	60.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	100.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	635.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	17	400.000,00
45201.04122902.358	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.540.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	225.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	516.000,00
TOTAL					5.926.441,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 • Nº 231

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.925 de 13/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.15	00	22.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.30	00	130.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.36	00	8.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.39	00	85.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	25.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.538,00
14101.12122901.046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	25.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	20.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.18	00	32.670,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.14	00	12.200,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.18	00	15.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
14204.04122902.423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	180.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.34	00	25.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.92	00	693.771,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	680.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	17	400.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.30	00	67.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.31	00	3.780,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	9.000,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.17	00	17.400,00
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	6.495,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	22.000,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	11.000,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
26101.06128012.266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.15	00	2.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	96.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	31.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	4.4.90.52	00	3.787,00
26101.06181302.256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	9.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
45201.04122302.389	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.51	00	829.927,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	710.073,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	27.963,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	107.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	21.071,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	12.525,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	6.051,00
45202.16482181.039	CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	4.590,00
45202.16482181.074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	3.600,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	17	200.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	270.000,00
TOTAL					5.926.441,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 • Nº 231

3



DECRETO Nº 16.926 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.774.199,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de DEZEMBRO de 2016

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 1.774.199,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.926 de 13 /12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	PAGAMENTO DE PENSÕES	FO	3.1.90.03	00	844.199,00
02101.01032802.284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	160.000,00
02101.01032802.284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	770.000,00
TOTAL					1.774.199,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.926 de 13 /12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.51	00	484.796,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
01101.01031802.359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.90.13	00	109.403,00
02101.01032802.284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
02101.01032802.284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.48	00	10.000,00
02101.01032802.284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.93	00	70.000,00
02101.01122801.227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	FO	4.4.90.52	00	41.000,00
02101.01122802.286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
02101.01122802.286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.39	00	364.000,00
02101.01122802.286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
02101.01122802.286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
02101.01122802.286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
02101.01122802.289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
02101.01122802.289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
TOTAL					1.774.199,00



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 6977/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTÔNIO NELSON ALVES, Pis/Pasep 17030968709, CPF nº 226.671.133-49, RG nº 105018753-1, matrícula nº 013517-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATROCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 9461/16, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-PM, JOSÉ NILSON GOMES DASILVA, Pis/Pasep 12040360087, CPF nº 160.975.053-53, RG nº 10.6032-84, matrícula nº 012750-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 8.146,63 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊSCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1558/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, JOSIMAR FERREIRA CHAVES, Pis/Pasep 17014944094, CPF nº 20774656387, RG nº 101348243-3, matrícula nº 015724-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.655,30 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTACENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 12324/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, GELDEMIR ALVES MENDES, Pis/Pasep 17026398111, CPF nº 47440333349, RG nº 10.7300-85, matrícula nº 013091-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS SETENTA E QUATROCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3495/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DEQUEIROZ, Pis/Pasep 17014956297, CPF nº 217.408.953-4, RG nº 10.5735-87, matrícula nº 012514-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do

subsídio de 3º SARGENTO-PM no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 9051/2016, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-ofício, de acordo com os Arts. 94 e 95, inciso II, c/c o Art. 98 inciso V e Art. 101, inciso I da Lei nº 3.808/81, Art. 58 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO-PM, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, Pis/Pasep 17049910137, CPF nº 394.224.613-91, RG nº 10.9192-91, matrícula nº 015291-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (24,84/30) Cotas do Subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.748,79 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 8846/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTONIO CHAGAS DE LIMA, Pis/Pasep 10682839342, CPF nº 185.592.393-91, RG nº 10.5229, matrícula nº 012205-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 8817/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTONIO JOSÉ OTAVIANO DONASCIMENTO, Pis/Pasep 17030968792, CPF nº 240.960.833-72, RG nº 1050641339, matrícula nº 013523-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 5070/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTONIO RIBEIRO MAGALHÃES, Pis/Pasep 17033725572, CPF nº 041.626.498-04, RG nº 10.0995673-9, matrícula nº 013843-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATROCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 8408/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, GODOFREDO GONÇALVESMACÊDO, Pis/Pasep 12095404655, CPF nº 273.772.883-53, RG nº 10.7418-85, matrícula nº 013158-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 4652/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, JOÃO GONÇALVES DA COSTA FILHO, Pis/Pasep 17003182899, CPF nº 200.343.503-49, RG nº 10.09936335, matrícula nº 013620-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.776,77 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 5507/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, FRUTUOSO FRANCISCO DE SOUSA NETO, Pis/Pasep 17030967532, CPF nº 287.352.933-49, RG nº 10.7583-86, matrícula nº 013438-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2388/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, RAIMUNDO NONATO DOSSANTOS MAIA, Pis/Pasep 17022191121, CPF nº 327.798.283-15, RG nº 10.7072-84, matrícula nº 012875-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 0747/16 da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e 95 inciso II, c/ c Art. 98 inciso V e Art. 101 inciso I da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, PAULO ALVES DOS SANTOS, Pis/Pasep 17022195569, CPF nº 286.725.773-53, RG nº 10.5110643-1, matrícula nº 207169-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 213216/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, OSVALDO PIRES DOS SANTOS, Pis/Pasep 12059950815, CPF nº 039.335.408-36, RG nº 10.7951-87, matrícula nº 013975-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 6748/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, LUIS SOARES DE SOUSA, Pis/Pasep 17026398790, CPF nº 287.492.353-20, RG nº 10.7383-85, matrícula nº 013169-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.603,52 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 9815/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOSIMAR ROMÃO BATISTA, Pis/Pasep 17022192853, CPF nº 228.006.973-34, RG nº 10.5023583-5, matrícula nº 013536-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 9219/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ RIVALDO LOPES DE SOUSA, Pis/Pasep 17024456440, CPF nº 537.464.223-53, RG nº 10.7150-85 matrícula nº 012981-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 215531/15 da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E reformar ex-offício, para reserva remunerada de acordo com os Arts. 94 e 95, inciso III, c/c o Art. 98, inciso V e Art. 101, inciso I da Lei nº 3.808/81, Art. 58 da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, pis/pasep nº 17044428302, CPF nº 353.749.693-15, RG nº 101015854-9, matrícula nº 014690-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (26,27/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.762,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 7234/16 da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e 95, inciso II, c/c o Art. 98, inciso V e Art. 101, inciso II da Lei nº 3.808/81 e Art. 57, inciso III da Lei nº 5.378/04, CABO-PM, JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS, Pis/Pasep 17047306208, CPF nº 34548017372, RG nº 10519703-5, matrícula nº 014886-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 17879/16-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí, em cumprimento ao Ofício nº 514/16-DP/AP, Parecer nº 2016LA0530 e Decisão nº 441/16 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

1 ANULAR, o decreto s/nº, datado de 18/03/13, publicado no Diário Oficial nº 52, datado de 19/03/13, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas.

2 TRANSFERIR, a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO FEITOSA LIMA Pis/Pasep 17003122861, CPF nº 185.069.413-34, RG nº 10.5194-80, matrícula nº 012197-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 15192/16-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e em cumprimento ao Ofício nº 388/16-DP/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

1 ANULAR, o decreto s/nº, datado de 18/03/13, publicado no Diário Oficial nº 52, datado de 19/03/13.

2 TRANSFERIR, a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, VALMIR LOURENÇO DE SOUSA, Pis/Pasep 17024455061, CPF nº 153.105.403-00, RG nº 10.6069-84, matrícula nº 012779-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13775/2016, da Polícia Militar do Piauí PMPI, Ofício nº 1437/2016, datado de 22/07/2016, da Procuradoria Geral do Estado PGE, e Ofício GAB. SEADPREV nº 2477/16, de 18/07/2016, registrado sob AP.010.1.006336/16-46,

R E S O L V E anular, o Decreto s/nº, datado de 08/03/2016, publicado às fls. 03, do Diário Oficial do Estado nº 46, de 10/03/2016; e conceder, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000655-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a transferência ex-offício para a reserva remunerada de conformidade com o art. 91, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.808/81, 2º

TENENTE-PM, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Pis/Pasep 10032345264, CPF nº 043.540.363-04, RG nº 1003645403 PM-PI, matrícula nº 030846-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 6.584,59 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1625/2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-QPBM, JOSÉ SOARES DACUNHA, PIS/PASEP nº 17014944086, CPF nº 183.403.263-68, RG nº 10.13482334, matrícula nº 014189-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 4.169,11 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAIS MUNIZ DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.

Of. 785

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - TETUR

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: 615.263.123-87, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 128/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artística musical para evento da Semana Cultural de Sigefredo Pacheco-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

PORTARIA Nº 025/2016 - CGP

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ANA CRISTINA ALENCAR MORAIS MELO**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.12.16 à 28.02.17, referente ao exercício de 05/03/89 à 05/03/94.

Matrícula Nº 006478-5

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINAREBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 1067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ERRATA DE PORTARIA Nº 27/16 GAB SETRE, PUBLICADA NO D.O.E Nº 216 PÁG. 05, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 1º Designar, a Servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 008464-6, como fiscal para a execução do **Contrato Nº 020/2016** celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE E A EMPRESA R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP:

“Onde se lê”: **Contrato nº 20/2016** – EMPRESA R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP.

“Leia-se”: **Contrato nº 21/2016** – EMPRESA R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP.

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 094/2016

Data: 13 de dezembro de 2016.

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Jose Pessoa Neto, matrícula nº 022782, para fiscalizar implantação e execução dos Projetos relativos aos Convênios 820369/2015 e 796816/2013, ambos celebrados com a Codevasf.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Of. 1538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis”.

A DIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a Sra. Maria Gicelda da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de renovação periódica de membros da Comissão Permanente de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º nomear a Comissão Permanente de Licitações da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, composta dos membros: **1) RUTHE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 059.409.123-38 e da Cédula de Identidade nº 3.348.753 SSP/PI, **Presidente da CPL**, **2) IVANEIDE FEITOSA DA COSTA**, portadora do CPF: 921.940.953-49 e da Cédula de Identidade nº 1.029.401 SSP-PI, **Secretária da CPL** e **3) FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, portador do CPF: 284.254.168-50 e da Cédula de Identidade nº 1.544.839 SSP-PI, **Membro da CPL**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 12 de Dezembro de 2016.

Maria Gicelda da Costa
DIRETORA DA UMSI

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia Pregoeiro(a) Oficial da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis e equipe de apoio”.

A DIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR I, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a Sra. Maria Gicelda da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de nomear pregoeiro(a) oficial e membros para a equipe de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º nomear o pregoeiro oficial da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, a Srª: **RUTHE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 059.409.123-38 e da Cédula de Identidade nº 3.348.753 SSP/PI, e para formar a equipe de apoio a(o) senhor(a): **IVANEIDE FEITOSA DA COSTA**, portadora do CPF: 921.940.953-49 e da Cédula de Identidade nº 1.029.401 SSP-PI e **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, portador do CPF: 284.254.168-50 e da Cédula de Identidade nº 1.544.839 SSP-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, 12 de Dezembro de 2016.

Maria Gicelda da Costa
DIRETORA DA UMSI

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSEADM Nº 0342/2016

Teresina (PI), 28 de novembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Susana Pessoa Lima**, Coordenadora do Sistema de Registro de Preços, matrícula nº **283985-7**, CPF nº **914.106.813-00**, para responder pela Gerência de Compras Diretas, no período compreendido entre 28/11 a 02/12/16, em virtude do afastamento do gerente **Luciano Portela de Magalhães** para gozo de férias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 28 de outubro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0345/2016

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Ellen Gera de Brito Moura**, CPF Nº 913.307.003-25, para responder pela Superintendência de Ensino, nesta Secretaria, em substituição ao servidor Carlos Alberto Pereira da Silva, que realizará viagem de trabalho, no período de **02 a 09.12.2016**.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0347/2016

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constante necessidade de aprimorar os controles administrativos e gerenciais;

Considerando os apontamentos constantes no Processo TC 010115/2016;

Considerando o dever "in vigilando" do gestor público;

Considerando a diretriz da atual gestão da Secretaria de Educação, de aumentar e ampliar as ações de controle interno já desenvolvidas.

RESOLVE:

I - Fica instituída a presente comissão, com a finalidade de avaliar e implementar os apontamentos contidos no processo TC 010115/2016.

II - A avaliação levará em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a composição processual até então em vigor nesta Secretaria, as informações disponíveis e o tempo necessário para implementação das recomendações.

III - Poderão ser solicitadas quaisquer documentos, diligências e informações aos membros da comissão de fiscalização do serviço de transporte escolar, instituída pela Portaria GSE/ADM nº 0215/2015.

IV - A referida comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
Maria do Carmo Marques Pires Soares	246509-4	Unidade de Gestão e Inspeção Escolar
Sonia Maria Guimarães Bezerra	109491-2	Unidade de Ensino
Annete de Carvalho Gonçalves Nunes	700283-7	Unidade Administrativa
Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha	700504-4	Superintendência de Gestão
Virgínia Danielle Soares de A. dos Santos	171156-3	Unidade de Gestão de Pessoas
Maricelia Dantas Coutinho	158325-5	Gerência de Ensino
Antonio Valdecy Silva Vieira	078034-X	Unidade de Ensino Aprendizagem

II - O prazo para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 399



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 257/2016 – GAB

Teresina, 06 de dezembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº001-00768/2016, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo, nº 0000400-67.2006.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **implantar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ de 11.167,45(onze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao salário base devido no ano de 2016 aos ocupantes do nível 10 da categoria.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação na folha de pagamento o salário de R\$ de 11.167,45(onze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao salário base devido no ano de 2016 aos ocupantes do nível 10 da categoria, que dispõe a sentença, em favor da Srª. Francisca de Fátima Moura**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 915



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 65/SASC/PI

Retifica a **Portaria nº 64/SASC/PI** que designa a Comissão Técnica para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social.

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de construir e atualizar o Plano Estadual de Assistência Social – triênio 2017/2019, que é de responsabilidade precípua do órgão gestor, conforme previsão no art. 30 da Lei nº 8.742/93.

Coordenação Geral:

1. Maria Goés de Oliveira Alencar – Técnica da Proteção Social Básica GPSB/DUGSUAS;
2. Gracília de Carvalho Araújo – Gerente de Proteção Social Básica GPSB/DUGSUAS;
3. Rosângela Maria Sobrinho Sousa – Diretora da Unidade de Gestão do SUAS – DUGSUAS ;
4. Danielle Travassos – Diretora da Alta Complexidade da SASC.

Equipe Executiva:

1. Laiana Leal Ibiapina – DUGSUAS/GPSB;
2. Fernanda Soares Sousa – DUGSUAS/GPSE;
3. Maria Helena de Sousa Carvalho – DUPSB;
4. Alcylene Ribeiro Costa Melo – DUPSE;
5. Luciana Evangelista Fernandes Franco – DUPSE;
6. Maria Verônica Batista Xavier de Lima – DUASE;
7. Érica Soares da Costa – DUGSUAS;
8. Joseane Gomes Santos Borges – DUDH;
9. Kallianra Patrícia Moura Gualter – DUSAN;
10. Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas – GTR/SASC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016.

Henrique de Alencar Rebêllo
Secretário

Of. 1984

PORTARIA Nº 66/SASC/PI

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão de Implementação do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento dos Recursos Financeiros do IGDE (Bolsa Família), IGDSUAS e AEPETI oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social seguindo a seguinte a composição:

Coordenação Geral:

1. Rosângela Maria Sobrinho Sousa;
2. Roberto Oliveira Alves;
3. Marceley Pires de Melo Gallas;
4. Gracília de Carvalho Araújo;

Coordenação Executiva:

1. Jalison Figueredo do Rêgo;
2. Laiana Leal Ibiapina;
3. Nayana Alves Vilaça;
4. Janaina de Kátia Bessa Silveira;
5. Érica Soares da Costa – DUGSUAS;
6. Joseane Gomes Santos Borges – DUDH;
7. Kallianra Patrícia Moura Gualter – DUSAN;
8. Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas – GTR/SASC;

Art. 2º - Das atribuições da Coordenação Geral:

- a) Monitorar a alimentação permanente do Sistema de Acompanhamento dos Recursos a ser realizada pela coordenação de execução;
- b) Auxiliar a coordenação de execução no processo de lançamento de informações no Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Recursos Financeiros – SISFIN;
- c) Realização de filtros e relatórios no sistema;
- d) Extrair dados do SISFIN;
- e) Prestar informações que possam subsidiar a prestação de contas da execução financeira dos recursos do IGDE (Bolsa Família, IGDSUAS e AEPETI).

Art. 3º - Das atribuições da Coordenação de Execução:

- a) Informar no sistema de acompanhamento de recursos todos os processos logo após a abertura dos mesmos;
- b) Comunicar a Coordenação Geral dificuldades encontradas no envio de informações no sistema;
- c) Acompanhar o trâmite dos processos lançados no seu setor;
- d) Buscar e prestar informações complementares no Sistema de Acompanhamento de Recursos;
- e) Prestar informações que possam subsidiar a prestação de contas da execução financeira dos recursos do IGDE (Bolsa Família, IGDSUAS e AEPETI).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016.

Henrique de Alencar Rebêllo
Secretário

Of. 1982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 – 127/2016 – DG ADAPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Adota o registro, em formato eletrônico no sistema informatizado da ADAPI, da comercialização e movimentação de vacinas e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; e considerando:

1. A Certificação Internacional do Estado do Piauí como Zona Livre da Febre Aftosa com Vacinação, pela Organização Mundial de Sanidade Animal - OIE;
2. A necessidade de assegurar a qualidade das vacinas armazenadas, distribuídas e comercializadas no Estado do Piauí para o êxito do controle, erradicação e prevenção das doenças dos animais domésticos de interesse agropecuário;
3. Que compete à ADAPI planejar, normatizar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária animal no Estado, assim como a fiscalização da comercialização de vacinas e outros produtos veterinários no Estado, conforme Art. 13, da Lei 5.628 de 29 de dezembro de 2006;
4. Que compete à ADAPI registrar, no que couber, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam e distribuem produtos de uso veterinário (farmacêuticos, biológicos e fitoquímicos), bem como aplicar multas e outras sanções aos infratores das normas de Defesa Sanitária Animal, conforme o Art. 59, I a XIII do Decreto nº 12.680 de 18 de julho de 2007, do Governo do Estado do Piauí;
5. Que cabe ao Serviço Veterinário Oficial fiscalizar e controlar todas as etapas de comercialização, distribuição e utilização da vacina contra febre aftosa, bem como o seu descarte, conforme determina o Art. 16 da Instrução Normativa nº 44 de 2 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
6. Que os estabelecimentos distribuidores ou revendedores deverão cumprir as determinações do Serviço Veterinário Oficial referentes à comercialização e controle de vacinas contra febre aftosa, conforme prevê o Art. 16, §1.º da Instrução Normativa nº 44 de 2 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura;
7. Que as pessoas jurídicas que comercializem ou armazenem vacinas e produtos de uso veterinário, inclusive seus representantes, devem fornecer mensalmente em formulários próprios da ADAPI informações sobre o recebimento, movimentação, venda e estoque de insumos, conforme o Art. 44 do Decreto 12.680 de 18 de julho de 2007, do Governo do Estado do Piauí;
8. Que a qualquer tempo poderá haver proibição do comércio de produtos veterinários ou interdição temporária do estabelecimento comercial, quando o interessado deixar de satisfazer as exigências legais ou regulamentares relativas à defesa sanitária animal, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, conforme o Art. 59 do Decreto 12.680 de 18 de julho de 2007, do Governo do Estado do Piauí;

9. Considerando, ainda, a necessidade de adequar e ordenar normas e procedimentos para o registro e fornecimento à ADAPI das informações relacionadas ao comércio e estoque de vacinas, assim como o total controle do comércio, distribuição e uso das vacinas pelo serviço veterinário oficial.

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar o formato eletrônico de registro, comunicação e controle do comércio, movimentação e estoque de vacinas em todo território estadual, conforme modelo próprio da ADAPI contido em seu sistema informatizado de defesa sanitária animal.

Art. 2º. Determinar que os estabelecimentos distribuidores e revendedores de vacinas registrem e forneçam mensalmente à ADAPI as informações sobre comercialização, movimentação e estoque de vacinas nos formulários eletrônicos próprios da ADAPI, acessados através da web e fornecidos pelo seu sistema informatizado de defesa sanitária animal.

§1º Os distribuidores e revendedores de vacina deverão solicitar até o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, a geração e fornecimento da senha de acesso ao seu cadastro no sistema informatizado da defesa sanitária animal da ADAPI;

§2º A ADAPI irá disponibilizar treinamento e orientações aos distribuidores e revendedores para o lançamento das informações de recebimento, movimentação, venda e estoque de vacinas em seu sistema informatizado, acessado através da web.

Art. 3º. O estabelecimento distribuidor ou revendedor que deixar de registrar no cadastro do sistema informatizado da ADAPI a comercialização e movimentação de vacinas, constando o nome do criador, seu CPF, a quantidade de doses vendidas, o número da partida, nome do laboratório produtor e o estoque existente, em até 05 dias após a venda ou movimentação, deverá ser multado conforme o Art. 59, XIII do Regulamento aprovado pelo Decreto 12.680 de 18 de julho de 2007.

Art. 4º. O estabelecimento distribuidor ou revendedor que não atender às disposições da presente Portaria poderá ter o seu registro ou licença suspenso temporariamente ou cancelado, e ficará proibido de comercializar vacinas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos enquadrados no “caput” deste artigo terão *login* de acesso ao sistema informatizado desativado até posterior regularização das pendências.

Art. 5º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e em legislação complementar serão dirimidos pela Gerência de Defesa Sanitária Animal – GEDA.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor em 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Antônio Justino da Silva
Diretor Geral

Of. 982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 154/2016 – GDG

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 035/2016 firmado com a Empresa **PAPELARIA GRAFICA E EDITORA UNIDAS LTDA-ME**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2016, tornando sem efeito a Portaria nº 140/2016, datada de 30 de novembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 155/2016 – GDG

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 034/2016 firmado com a Empresa **GRÁFICA SANTALUZIA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2016, tornando sem efeito a Portaria nº 136/2016, de 29 de novembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 156/2016 - GDG

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a denúncia formulada através do processo administrativo nº 030.082.000956/16.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos Procuradores Segisnando Messias Alencar, Jandira Maria Nunes Martins Mendes, Francisco Jesus Vieira sob a presidência do primeiro para apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogada a Portaria nº 120/2016, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOE do dia 14 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 729



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 263, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado, Dra. Katia Maria de Moura Vasconcelos, para representar o Estado do Piauí na transferência do imóvel localizado na Av. Odilon Araújo, nº 372, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina-PI, no Cartório 1º Ofício – João Crisostomo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 2313



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 072/2016, de 11 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem de prioridades instituída pelo Anexo I da Resolução CSDPE nº 014/2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a plena autonomia constitucional da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, que acrescentou o art. 98 ao Ato das Constitucionais Transitórias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a ordem de prioridades de lotação constante do Anexo I da Resolução nº 014/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, da seguinte forma as Defensorias de Simões, 3ª de Piripiri, Simplício Mendes; Elesbão Veloso; Avelino Lopes; Gilbués; São Miguel do Tapuio; Canto do Buriti; Batalha; Cristino Castro

Parágrafo único. As Defensorias Públicas constantes do caput ocuparão as seguintes posições, respectivamente, na ordem de prioridade: 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª

Art. 2º. Ficam retiradas deste Anexo as Comarcas que foram agregadas conforme Anexo I da Resolução nº 15/2016 TJPI, quais sejam: Anísio de Abreu, Bocaina, Cristalândia, Conceição do Canindé, Curimatá, Eliseu Martins, Francisco Santos, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Jerumenha, Marcilândia, Monte Alegre, Nazaré do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Parnaguá, Redenção do Gurgueia, São Félix, Santa Filomena, Socorro do Piauí, como também a Comarca de Francinópolis, constante do Anexo II da Resolução nº 15/2016 TJPI.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I da Resolução CSDPE nº 14/11, que passa a ter a seguinte segunda ordem de prioridade.

2ª ordem de prioridade:

18	União	51.936
19	Luzilândia	38.468
20	Água Branca	25.995
21	Piracuruca	39.304
22	Castelo Do Piauí	37.809
23	Jaicós	37.041
24	Luis Correia	37.009
25	Valença Do Piauí	49.774
26	Cocal	33.258
27	Simões	37.665
28	3ª Defensoria Pública de Piripiri	70.611
29	Simplício Mendes	31.177
30	Elesbão Veloso	19.766
31	Avelino Lopes	32.137
32	Gilbués	33.358
33	São Miguel Do Tapuio	32.035
34	Canto Do Buriti	27.422
35	Batalha	26.331
36	Cristino Castro	26.191
37	Miguel Alves	33.075
38	Buriti Dos Lopes	35.919
39	Joaquim Pires	22.986
40	Capitão De Campos	22.240
41	São Pedro Do Piauí	21.187
42	Porto	27.869
43	Matias Olímpio	18.473
44	Pio IX	18.061
45	Regeneração	22.091
46	Ribeiro Gonçalves	18.369
47	Amarante	17.312
48	Demerval Lobão	17.527

49	Itaueira	17.157
50	Alto Longa	17.393
51	Padre Marcos	16.274
52	Monsenhor Gil	16.731
53	Inhuma	24.643
54	Caracol	29.373
55	Itainópolis	29.022
56	Palmeirais	14.206
57	Pimenteiras	11.913
58	Campinas Do Piauí	11.742
59	Barro Duro	23.778
60	Fronteiras	11.372
61	Angical Do Piauí	11.104
62	Santa Cruz Do Piauí	14.402
63	Guadalupe	18.634
64	Benedictinos	10.027
65	Bertolínea	9.611
66	Arraial Do Piauí	9.003
67	Várzea Grande	10.924
68	São Gonçalo Do Piauí	7.018
69	Aroazes	5.763
70	Antônio Almeida	5.750
71	Landri Sales	5.238
72	Manoel Emídio	20.539
73	Marcos Parente	4.481
74	Paes Landim	4.071

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,
Teresina - PI, 76ª Sessão Ordinária, em 11 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 073/2016 – CSDPE, 09 de dezembro de 2016.

Revoga o § 1º do art. 2º, o art. 3º, caput e seus parágrafos, § 1º do art. 4º e dá nova redação ao caput e § 2º e 3º do art. 2º e artigos 9º e 10, bem como inclui o § 4º do art. 2º, todos da Resolução 021/2011, de 07 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os princípios da isonomia e da eficiência, previstos, respectivamente, nos art. 5º, “caput”, e 37, “caput”, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, da Resolução CSDPE nº 021/2011, de 07 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas Regionais, o plantão ocorrerá na forma de sobreaviso, salvo nas comarcas onde haja audiências de custódia, hipótese em que o regime do plantão será presencial;

§1º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública organizará a escala dos Defensores Públicos plantonistas, mediante sorteio, até o dia 14 de novembro anterior ao exercício do plantão;

§2º. O Gerente de Regional, ou Defensor Público único na comarca, comunicará ao Diretor do Foro, através de ofício, a escala do plantão defensorial, requerendo seja a mesma afixada no Fórum, em local visível ao público, constando nomes, telefones e e-mails dos Defensores Públicos e da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

§3º. O Gerente de Regional, ou Defensor Público único na comarca, organizará a escala de plantão de seus servidores e estagiários, encaminhando-a à Corregedoria Geral em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do recesso forense;

§4º. Na ausência de Gerente Regional, a escala de plantão dos defensores e dos servidores e estagiários será organizada pelo Diretor Regional ou Coordenador Regional, que promoverá também as comunicações aludidas no §2º.

Art. 2º Ficam revogados o art. 3º, “caput”, e seus parágrafos 1º e 2º, bem assim o §1º, do art. 4º.

Art. 3º O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Será concedido ao Defensor Público 01 (um) dia de folga compensatória para cada dia de atuação no plantão presencial.

Art. 4º O art. 10º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º Será concedido ao Defensor Público 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 78ª Sessão Ordinária, em 09 de dezembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE

Of. 014



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS Nº 91, de 29 de novembro de 2016.

EMENTA: Estabelece a fixação da anuidade para o exercício de 2017 de pessoa física e de pessoa jurídica e determina outras providências. A Presidente em exercício do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a disposição do artigo 13 da Lei nº 8.662/1993, de 07 de junho de 1993, que estabelece, expressamente, que a inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os/as assistentes sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Serviço Social, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais;

Considerando os artigos 3º ao 11 da Lei Federal nº 12.514/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2011, Seção 1, relativas as anuidades das entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas;

Considerando que o desconto para profissionais recém-inscritos; os critérios de isenção para profissionais; as regras de recuperação de créditos, de parcelamento e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, devem ser estabelecidas pelos respectivos conselhos federais, em conformidade com o previsto pela Lei Federal nº 12.514/2011;

Considerando as deliberações do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado na cidade de Cuiabá/MT de 13 a 16 de outubro de 2016, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o exercício de 2017;

Considerando a necessidade social da receita proveniente das anuidades e outros, de forma a possibilitar a adequada execução e encaminhamento das atividades e ações de atribuição legal do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO;

Considerando a obrigação, de competência do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO, relativa à responsabilidade com a arrecadação de todas as contribuições que são devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, inscritas em sua jurisdição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 37/11, da Lavra da assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra, que versa sobre os reflexos da Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, nas anuidades dos Conselhos Regionais de Serviço Social e nos demais procedimentos estabelecidos pelas normas internas do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando, finalmente, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, eis que consubstancia, fielmente, as deliberações do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar a anuidade de pessoa física, a ser cobrada pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região, no **EXERCÍCIO DE 2017**, dos profissionais assistentes sociais inscritos e a se inscreverem nos valores de **R\$ 366,94** (trezentos e sessenta e seis reais e noventa

e quatro centavos) e para as pessoas jurídicas no valor único de **R\$ 551,92** (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Primeiro: Os prazos para pagamento da anuidade em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, serão os seguintes, de acordo com a deliberação do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS:

I. 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 com vencimento do dia 5 ao dia 10 do mês de fevereiro;

II. 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017 com vencimento do dia 5 ao dia 10 do mês de março;

III. 31 (trinta e um) de março de 2017 com vencimento do dia 5 ao dia 10 do mês de abril;

IV. 30 (trinta) de abril de 2017 com vencimento do dia 5 ao dia 10 do mês de maio.

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2017 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terá os seguintes descontos:

I. Janeiro - 15% (quinze por cento);

II. Fevereiro - 10% (dez por cento);

III. Março - 5% (cinco por cento);

IV. Abril - valor integral, sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade de 2017 poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

1ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de fevereiro de 2017;

2ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de março de 2017;

3ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de abril de 2017;

4ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de maio de 2017;

5ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de junho de 2017;

6ª. Parcela - do dia 5 ao dia 10 de julho de 2017.

Parágrafo Quarto: A anuidade não paga em cota única até o quinto dia útil de maio de 2017, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

I. Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II. Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quinto: As anuidades relativas a exercícios anteriores a 2017, não quitadas, sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Sexto: A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o 5º dia útil de junho de 2017, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do profissional interessado, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo Sétimo: Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Art. 2º - A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, **no ato da inscrição** perante o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 22ª Região, poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, a critério exclusivo deste, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2017.

Parágrafo Primeiro: O profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2017, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo Segundo: Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, **o desconto de 10 % (dez) por cento**

do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, **que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º.**

Art. 3º - O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região poderá conceder isenção de anuidade aos assistentes sociais inscritos ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

II Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de seis meses.

Parágrafo Primeiro: No caso do inciso II a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Parágrafo Terceiro: O disposto nos incisos II e III estão previstos na Resolução CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010 nos artigos 62 a 67, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2010, Seção 1.

Parágrafo Quarto: Da decisão de indeferimento, proferida pelo CRESS/PI, caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo Quinto: O recurso será protocolizado pelo(a) interessado(a) na sede do CRESS/PI, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, a instância recursal.

Art. 4º - Os valores das taxas, a partir da fixação da anuidade, terão os seguintes limites máximos:

I Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica).....R\$ 103,95;

II Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional).....R\$ 75,64;

III Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª Via.....R\$ 55,42;

IV Substituição de Certificado de Registro de P e s s o a JurídicaR\$ 41,48;

V Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional).....R\$ 75,64.

Parágrafo único: Ficará isento do valor estabelecido nos incisos III o assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento.

Art. 5º - Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS/PI e o profissional devedor, mediante a subscrição de “**Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito**”.

Parágrafo Segundo: Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o **reparcelamento de débitos** havidos com o CRESS/PI, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS/PI e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º - Somente se o débito de um mesmo profissional ultrapassar à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é que passa a ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

Parágrafo único: A faculdade prevista pelo “caput” deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o devedor seja convencido, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações do CRESS/PI.

Art. 7º - O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo Primeiro: O CRESS/PI deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo Segundo: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na **Dívida Ativa** e **propositura da ação judicial** no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 8º - Poderão ser adotadas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura ação de execução fiscal, aplicação de sanções por violação disciplinar ou como última medida a suspensão do exercício profissional, em conformidade com as Resoluções expedidas pelo CFESS (354/1997).

Art. 9º - A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido interessado.

Art. 10 - Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 11 - Todas as deliberações do 45º Encontro Nacional CFESS/ CRESS relativas às anuidades e suas decorrências, quais sejam: estabelecimento do valor da anuidade de pessoa física, entre os patamares máximo e mínimo, previsto pela presente Resolução, prazos para pagamento, descontos das anuidades, parcelamentos, acréscimos, correção e outros, foram referendadas pela Segunda Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de novembro do ano de 2016, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS22ª REGIÃO, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

SOLANGEMARIA TEIXEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRESS/PI
GESTÃO 2014-2017



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 347/16 AO CONTRATO Nº 342/2014

PROCESSO: AA.900.1.029578/16-39.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONTRATADO: CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C- ME, CNPJ Nº 00.132.975/000-73.

OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 342/2014, cujo objeto é integrar a CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C – ME no sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003816/14-00 do TERMO DE REFERÊNCIA – TR2 – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA; Processo AA.900.1.003819/14-26 do Termo de Referência – TR4 DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS – ELETROCARDIOGRAMA para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital. **Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.11.2017.

DATA DA ASSINATURA: 07.11.2016.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2220.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSO: 113.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo Contratante Por Procuração: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA – Superintendente Institucional; Pela contratada: HIDELBERTO ALVES

Of. 3094

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 175/16

PROCESSO: Nº AA.900.1.023287/16-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar Nº 101 de 04.05.2000, LDO, LOA e Lei Nº 13.019 de 31.07.2014. **ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Promover ações de prevenção e atendimento odontológico à população do município de Teresina – PI, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Antonio Félix, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 09.12.2016 até 28.04.2017. **VALOR:** R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **Projeto/Atividade:** 1399 – Incentivo à Saúde – Deputado Antonio Félix, **Função:** 10-Saúde, **Sub função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41 – Contribuições; **Sub elemento:** 01, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE

ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO – Presidente da FUNDELTA, CPF Nº 350.114.673-68; Cel. GERARDO REBELO FILHO - Gestor da Parceria: Designado através da Portaria SESAPI Nº 678/2016.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 176/16

PROCESSOS: Nº AA.900.1.029507/16-22 e AA.900.1.032122/16-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar Nº 101 de 04.05.2000, LDO, LOA e Lei Nº 13.019 de 31.07.2014. **ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA, CNPJ Nº 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Promover atendimento oftalmológicas à população dos municípios de Pedro II e Água Branca - PI, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 09.12.2016 até 30.04.2017. **VALOR:** R\$ 204.996,00 (Duzentos e quatro mil novecentos noventa e seis reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **Projeto/Atividade:** 1462 – Incentivo à Saúde – Deputado Marden Menezes, **Função:** 10-Saúde, **Sub função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41 – Contribuições; **Sub elemento:** 01, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO – Presidente da FUNDELTA, CPF Nº 350.114.673-68; Cel. GERARDO REBELO FILHO - Gestor da Parceria: Designado através da Portaria SESAPI Nº 678/2016.

Of. 3086

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 02/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER IV, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **FONTE DE RECURSO:** Unidade Orçamentária: 17139 - Fonte de Recursos: 110 – SUS – CONVENIO Nº 825883/2015 e 100 – TESOIRO ESTADUAL (CONTRAPARTIDA). TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. **DATA E HORÁRIO:** 17/01/2017 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Publique-se:

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 009/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	S. E. ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	03.410.569/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 009/2014, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Miguel Lidião no Município de Picos, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 26/12/2016 até 25/04/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052629/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	26/12/2016 até 25/04/2017
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 028/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LUMINA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ do Contratado	15.505.057/0001-10
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 028/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits das seguintes escolas: 1. Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Santa Cruz dos Milagres/PI; 2. U. E. Mariano de Sepulvedo e Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Lagoa do Sitio/PI; 3. U.E. Luis de Castro e Núcleo da Educação a Distância-UAB, em Francinópolis/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 30, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Eletricista Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054261/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	07 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao Contrato nº 035/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	01.721.578/0001-08
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 035/2016, cujo objeto são os serviços de Rede de distribuição em média tensão compacta 13,8 kv e subestação de 75 kva com medição, com instalações internas da climatização da U. E. Helena Aquino em Teresina, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 14, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, matrícula funcional nº 267860-8, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029744/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Benedito Gomes R. Filho - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 ao Contrato nº 038/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 038/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U. E. Dep. Fernando Monteiro, em Avelino Lopes/PI; U. E. Antônio Mascarenhas, em Riacho Frio/PI; U. E. Cel. José Nogueira Lima, em Cristalândia/PI; Centro de Ensino Médio José Soares, em Redenção do Gurguéia/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 20, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054740/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 039/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 039/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U. E. São Francisco de Assis, em Curral Novo/PI; U. E. Reunidas de Patos, em Patos do Piauí/PI; U. E. Maria Neusa de Sousa, em Francisco Macedo/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 20, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054745/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	07 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 040/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 040/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U.E. Polivalente, em Amarante/PI; U.E. Sebastião Rocha Leal, em Jerumenha/PI; U.E. Dr. José Pinheiro Machado, em Landri Sales/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 19, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054752/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	07 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 041/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 041/2014, cujo objeto é a instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nelas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U.E. Ubiraci de Carvalho, em Vila Nova do Piauí/PI; U.E. Monsenhor Lopes, em Ipiranga/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 19, do dia 05/12/2016, pelo Engenheiro Elétrico Antonio Augusto Santos Ferreira, CREA/PI nº 060447393-1, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054753/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	07 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 ao Contrato nº 094/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RGE LTDA
CNPJ do Contratado	08.397.334/0001-52
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 094/2016, cujo objeto é a Cobertura da Quadra Poliesportiva U. E. Barão de Gurguéia, no município de União/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048451/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 65.713,19 (sessenta e e cinco mil, setecentos e treze reais e dezenove centavos), correspondendo a 23,21% referente à reforma referente ao Contrato 094/2016. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017

Data de assinatura do aditivo	02 de dezembro de 2016
Valor global	R\$ 65.713,19
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 AO CONTRATO Nº 118/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 10,88% do valor inicial do Contrato nº 118/2013, no valor de R\$ 84.230,88 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais, oitenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à execução dos serviços extras complementares da obra de Reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0019999/2016.
Prazo de vigência	31/12/2016
Data de assinatura do aditivo	18 de novembro de 2016
Valor global	R\$ 84.230,88
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 129/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87

Resumo do objeto do aditivo	O Termo Aditivo (Processo nº 0052348/2015) ao Contrato nº 129/2013 cujo objeto é a obra Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Maria Chaves, no Município de Canto do Buriti/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 25, do dia 01/12/2016, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D, matrícula funcional nº 308160-5, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051171/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	05 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação José Coelho Filho - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2016 AO CONTRATO Nº 167/2012	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.
CNPJ do Contratado	08.035.124/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 167/2012, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, com vestuário (Padrão FNDE), na U. E. Cel. Justino Cavalcante Barros, no município de Corrente/PI, pela retomada e prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 03/12/2016 até 02/04/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051567/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	03/12/2016 até 02/04/2017
Data de assinatura do aditivo	28 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2016 AO CONTRATO Nº 204/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA



CNPJ do Contratado	69.598.902/0001-78
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 204/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 42 (quarenta e dois) dias, a partir da data de 25/10/2016 até 05/04/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 24/10/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0046867/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	25/10/2016 até 05/04/2017
Data de assinatura do aditivo	05 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/16
PROCESSO Nº AA.014.1.003708/16-51 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** para contratação de empresa engenharia para recuperação de estradas vicinais no trecho da comunidade Serrinha ao povoado Pé de Serra (2.964 metros de extensão) e da comunidade Marinheiro a comunidade Baixão (2.591 metros de extensão) na zona rural do Município de **Piripiri Piauí**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2016 às 10:00h. **TIPO:** Menor preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 577

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.00 3541//16-71
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Extrato do Contrato nº 068/16
Fundamento Legal: 8.666/93
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa Construtora Assunção Ltda.
CNPJ: nº 02.390.220/0001-02
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Jardim do Mulato PI, Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 90 dias
Data da Assinatura: 01/12/2016
Valor: R\$ 146.413,19 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)
Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-4490.51
Fonte de Recurso: 00 e 17
Signatário Francisco das Chagas Limma/SDR
Antônio Marcos Assunção Marques / Construtora Assunção LTDA

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requeru** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente à construção de Quadra Poliesportiva a ser construída na Unidade Escolar Prof.ª Raquel Ferreira Oliveira, Rua Francisco Dias de Sousa, CEP:64793-000 município de Coronel José Dias, coordenadas 8º49'20,44"S e 42º29'3,89"O.

Kátia Simone P. Lemos
Diretoria da Unidade de Gestão de Rede Física

Of. 398

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Em cumprimento ao disposto no art. 39, caput, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Educação do SEDUC-PI dá ciência a todos que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a licitação de Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia, objetivando a manutenção corretiva e/ou eventual dos prédios das escolas da rede pública estadual de ensino, conforme distribuição nas Gerências Regionais da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. **DATA E HÓRARIO DE ABERTURA:** 28/12/2016, às 09h:00min. **LOCAL:** Auditório da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas, 1900 - Centro Administrativo - Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900. **EDITAL:** www.seduc.pi.gov.br/editais. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo ou 1º Andar, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239/3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina, 13 de dezembro de 2016

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 252

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET



DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **001/2016** ao Contrato nº **030/2016**, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, e a empresa **Gm Construções e Transportes Ltda.**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo nº 20.168/2016, fica alterada a Cláusula **Décima-Dotação Orçamentária** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Fonte: 17, Elemento de despesa: 4490.51, PI: 2260. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **002/2016** ao Contrato nº **019/2016**, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, e a empresa Construtora Santa Inês Ltda., com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo nº 20.173/2016, fica alterada a Cláusula **Décima-Dotação Orçamentária** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Fonte: 17, Elemento de despesa: 4490.51, PI: 2260. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Of. 1067

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016	
Número do Processo de Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015-ALEPI-SERVIÇOS COMUNS-SRP
Modalidade de licitação	Adesão a ARP, liberação nº 0084/2016-DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Contratado	Servfzaz Serviços de Mão de Obra Ltda
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados/locação de mão de obra a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	01/12/2016
Valor global	R\$ 212.095,92
Ação orçamentária	2260
Natureza de Despesa	44.90.37
Fonte de Recursos	17
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavôr Néri Pelo Contratado: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Of. 1064

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/021/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2732/16

OBJETO a alteração dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro e prorrogação da vigência contratual para 31 de dezembro de 2017, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-249 (Paes Landim)/Projeto Morro dos Cavalos, com 2,98km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2016.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 1.118.598,68 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.184.203,67 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), com acréscimo de R\$ 65.604,99 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

ASSINATURAS: Engº João de Britto Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 247

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que identificado a ocorrência, no processo administrativo nº 2634/2016, Tomada de Preços nº 033/2016, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa Buraco, Remendo Profundo e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura de 3,0 cm na pista de rolamento, do acesso à Universidade Federal do Piauí – Campus de Bom Jesus – Piauí, com 2,0 Km de extensão, neste Estado, de violação ao disposto no Art. 41, da Lei nº 8.666/93.

Tem-se que pelo manifesto descumprimento de norma legal e editalícia, não há outra alternativa senão a anulação do certame como medida necessária para ocorrência dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Pelo exposto, fica **ANULADO** o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 033/2016.

Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA

EXTRATO Nº XXVIII / 2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.006301/16-48- SLC/DL/SEADPREV-

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICA Nº. 10/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR AMBULATORIAL, LABORATORIAL E OBSTETRÍCIA COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 24/11/2016

Homologação: 24/11/2016

Órgão Participante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSO DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.

Diretor de Licitações: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Superintendente de Licitações: Silvânia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR AMBULATORIAL, LABORATORIAL E OBSTETRÍCIA COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	UNID.	VALOR UNIT. R\$
01	DE 0 A 18 ANOS	270	UNID.	80,89
02	DE 19 A 23 ANOS	151	UNID.	89,81
03	DE 24 A 28 ANOS	105	UNID.	114,68
04	DE 29 A 33 ANOS	70	UNID.	126,18
05	DE 34 A 38 ANOS	60	UNID.	133,76
06	DE 39 A 43 ANOS	54	UNID.	160,85
07	DE 44 A 48 ANOS	139	UNID.	202,59
08	DE 49 A 53 ANOS	184	UNID.	256,99
09	DE 54 A 58 ANOS	225	UNID.	338,60
10	59 ANOS OU MAIS	255	UNID.	473,19

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada ademanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

O Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI).

O pedido do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato e especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).

Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993.

DETENTORA	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ	00.361.325/0001-08
INSC. MUNICIPAL	066495-2
CONTATO	(86) 3223-2233 FAX: (86) 3223-7440 Sr. José Aloísio Pinto 99981-0024
ENDEREÇO	Av: Frei Serafim, 2155, Centro
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	humana@humanasaude.com.br / jaluisio@humanasaude.com.br

Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADA NO D.O.E Nº 212 PAG.11 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

“ONDE SE LÊ”: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/20156 SETRE.

“LEIA-SE”: EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.151.1.000424/16-30-SETRE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carona a ARP nº LIII/2014 do Pregão Presencial nº 01/2014 DLCA/SEAD/PI, tendo sua Liberação de nº 544/16 /DL/SEADPREV/PI com base na Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10.

CONTRATADA: R.B. PORTELA REGO & CIALTDA-EPP.

CNPJ DA CONTRATADA: 09.208.587/0001-01.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, e limitar-se-á como término, à data de entrega dos bens decorrentes de sua prestação com devido pagamento pela contratante, após o atesto do recebimento do material pelo servidor que o receber na data firmada por ele.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.052,44 (oito mil, cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Intermediação de Mão de Obra- SINE.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

FONTE DE RECURSOS: 10. Convênio Federal nº 076/2012 SPPE/ CODEFAT/MTE/SINE.

SEGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA –Secretário.

PELA CONTRATADA: ALEX OLIVEIRA GONÇALVES/Representante da Contratada.

Of. 86



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 68/2015 do Pregão Eletrônico nº 20/2015 – UFPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 68/2015, da Universidade Federal do Pará, derivada do Pregão Eletrônico nº 020/2015, a qual está vinculada, e em decorrência, no art. 54 e ss da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57

CONTRATADA: Alberflex Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: nº 60.656.774/0001-05.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 68/15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2015 da Universidade Federal do Pará - UFPA:

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unit.
12	Mesa Retangular de Reunião - Dimensões aproximadas 2,00x0,90x0,74m (LxPxH)	01	1.176,29
13	Estação de Trabalho Orgânica – 1 Lugar - Dimensões aproximadas 1,60x1,1,60x0,60x0,60x0,74m	01	1.496,30
14	Estação de Trabalho Orgânica 1 Lugar - Dimensões aproximadas 1,40x1,40x0,60x0,60x0,74m	22	1.312,66
16	Gaveteiro Volante c/04 Gaveta - Dimensões-400x490x639mm (LxPxH)	11	627,93
22	Mesa Auxiliar de Trabalho Executiva - Dimensões aproximadas 1000x600x740mm (LxPxH)	03	712,13
32	Poltrona Giratória Diretor Espalдар Médio Estofada Com Braços e Sistema Relax	31	1.106,69
Valor Total			74.902,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.902,12.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1329.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0117001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Carlos Antonio Perotti.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: IT Tecnologia e Informação Ltda.

CNPJ: Nº 00.608.881/0001-28.

OBJETO: Acréscimo de 24,11% ao valor do Contrato nº 022/2014, abaixo discriminado, nos termos previstos no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para atender os municípios de Teresina, Curralinhos, Picos, Piri-piri, Cocal dos Alves, Guadalupe, Guaribas, Luzilândia, Esperantina, Oeiras e aumentando a conectividade do município de Parnaíba.

Ordem	Descrição	Qtd	Item da Ata	Velocidade (Mbps)
1	Instalação, configuração e ativação de equipamentos de rádio	05	1.4	10
2	Instalação, configuração e ativação de equipamentos de Fibra Ótica	06	2.4	10
Total Máximo				17.062,50

Ordem	Descrição	Qtd	Item da Ata	Velocidade (Mbps)
1	Serviço de conectividade e comunicação de dados ponto a ponto por meio de link dedicado via enlace de radiofrequência	09	1.3	10
2	Serviço de conectividade e comunicação de dados ponto a ponto por meio de link dedicado via enlace de fibra óptica	10	2.3	10
Total Máximo				946.495,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até a vigência do contrato 022/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.871.620,32

CHAVE: 21204.04126021.034

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Raimundo Nonato Costa Evangelista.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2016/DPE/PI

REF. CONTRATO 080/2014/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03000/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

CPF: 395.255.203-82

Objeto: Renovação e reajuste do contrato 80/2014, referente a locação destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Esperantina-PI.

Valor mensal do contrato: R\$ 807,81 (oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2016.

Vigência: 02/12/2016 até 01/12/2017..

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

TERMO ADITIVO Nº 002/2016/DPE/PI

REF. CONTRATO 081/2014/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03496/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: VERA LÚCIA CAVALEIRO DA SILVA BRITO.

CPF: 350.517.103-44

Objeto: Renovação e reajuste do contrato 81/2014, referente a locação destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Barras.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.191,34 (um mil e cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2016.

Vigência: 02/12/2016 até 01/12/2017..

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa VERA LÚCIA CAVALEIRO DA SILVA BRITO.

TERMO ADITIVO Nº 004/2016/DPE/PI

REF. CONTRATO 084/2014/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03344/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: ECLETICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 02.052.682/0001-01

Objeto: Renovação do contrato 84/2014, referente a prestação de serviço de publicidade.

Valor do contrato: R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039) (449052) (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2016.

Vigência: 05/12/2016 até 04/12/2017.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa ECLETICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

CONTRATO Nº 110/2016/CLC/DPE

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03386/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: RIVALDO PAIVA-ME

CNPJ: 23.629.462/0001-78

Objeto: fornecimento e confecção e confecção de chaves, abertura e manutenção de fechaduras diversas e, carimbos e manutenção.

Valor do contrato: 2.386,00 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).e (339030)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24, V.

Data de Assinatura: 07 (sete) de dezembro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa RIVALDO PAIVA-ME.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 100/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 194, de 14 de outubro de 2016, no que se refere a data de assinatura, logo, **ONDE SE LÊ: data de assinatura 18 (dezoito) de novembro de 2016**, **LEIA-SE: data de assinatura 22 (vinte e dois) de novembro de 2016**.

Signatários: Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí e a Silva Embalagens de Papel Ltda - ME.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO 038/2014
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CNPJ DA CONTRATADA: 11.422.382/0001-68

OBJETO: CONTROLE DE QUALIDADE

VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO EXECUÇÃO: N/C

ASSINATURA: 14/11/2016

VALOR: 3.265,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA: DIMAS TADEU COVAS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 018/2016

Nº DO PROCESSO: 348/2016/HEMOPI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: NORDE LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.040.450/0001-69

RESUMO DO OBJETO: REAGENTES PARA TRIAGEM DE HEMOGLOBINA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2016

VALOR GLOBAL: 852.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 0100001001/0113000000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: SERGIO DANTAS DE MEDEIROS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14916/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 004/2016, nos termos da Cláusula Sétima, por um prazo de 12 meses a partir de 09 de janeiro de 2017, e alteração do valor do Contrato, cláusula quinta, nos termos da cláusula vigésima, passando a dispor da seguinte forma: **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO** A contratada executará o objeto deste contrato pelo valor mensal de R\$ 627.153,47 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme postos de serviços constantes na Cláusula Segunda – 2.1.1 e no TR – Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO** Ficam recepcionadas por este termo as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E OTÁVIO DE CASTRO MELO NETO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13140/2016.

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO – APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA B & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI, exercício 2016/2017, o qual será prestado nas condições e forma previstas no Edital e respectivo extrato parcial nº III.1/2016 – FUESPI, publicado no DOE Nº 44 de 08/03/2016, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, Processo Administrativo nº 17.492/2015, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Previsão Orçamentária, prevista no instrumento inicial, contrato administrativo nº 008/2016, para acrescentar ao termo original a Fonte de Recurso – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (REITOR DA UESPI). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13141/2016.

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO – APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA B & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI, exercício 2016/2017, o qual será prestado nas condições e forma previstas no Edital e respectivo extrato parcial nº III.1/2016 – FUESPI, publicado no DOE Nº 44 de 08/03/2016, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, Processo Administrativo nº 17.492/2015, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Previsão Orçamentária, prevista no instrumento inicial, contrato administrativo nº 008/2016, para acrescentar ao termo original a Fonte de Recurso – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (REITOR DA UESPI). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13142/2016.

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO – APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA B & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas (Embalagens tipo quentinhas), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da UESPI, exercício 2016/2017, o qual será prestado nas condições e forma previstas no Edital e respectivo extrato parcial nº III.1/2016 – FUESPI, publicado no DOE Nº 44 de 08/03/2016, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, Processo Administrativo nº 17.492/2015, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Previsão Orçamentária, prevista no instrumento inicial, contrato administrativo nº 008/2016, para acrescentar ao termo original a Fonte de Recurso – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (REITOR DA UESPI). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15228016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA GRACIETE DIAS PONTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GRACIETE DIAS PONTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15292016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15302016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA MARIA APARECIDA SILVA MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA APARECIDA SILVA MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15222016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCECA em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2016.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 005/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 005/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14987/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO (lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de julho de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14988/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA (lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 29/12/2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação Tomada de Preço Nº 012/2016, do tipo Menor Preço Global, com valor estimado em R\$ 316.276,07; objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de pavimentação em pedra poliédrica. Fontes de recursos: Conforme proposta Siconv nº 028443/2016-Cef. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 13 de dezembro de 2016. Francisco das Chagas Leóddio Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P. P. 21400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002340 Contrato de Locação nº 04812/05

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA CNPJ Nº 10.335.370/0001-33

Objeto: Aditivo ao contrato original referente à (Locação de imóvel localizado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 787/Centro-Sul, nesta Capital.

Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.

Vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017

Valor: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), mensais.

Data: 10/11/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002341

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: UNIMED TERESINA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ Nº 07.241.136/0001-32

Objeto: 1º Aditivo ao contrato original

Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.

Vigência: 02/10/2016 a 01/09/2017

Data: 02/10/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 – SEDEC/PI

Aos quatro e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (04/11/2016), às 09:13 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 012/2016, objeto do Processo Administrativo Nº 1.367/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 193, na data do dia 13 de Outubro de 2016, página 21, e no Jornal O Dia na edição do dia 12 de Outubro de 2016, página 03* e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Tendo em vista que a licitante CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA – ME em sua Alteração Contratual Nº 04 de 09 de setembro de 2016 deixou de ser denominada CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA ME e passou a ser denominada CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA – ME: **ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA ME.**
LEIA-SE: CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA – ME.

Teresina – PI, 05 de Dezembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

LÍGIARA QUELDA FONSECA BATISTA
Membro da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

Of. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 108/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/5112-66
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 108/2013, cujo objeto consiste nos serviços de pagamento de auxílio estudantil aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/ Bolsa Formação, concedido aos alunos concluintes de 2012 e aos iniciantes de 2013, passando a vigorar pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, conforme previsão da CLAUSULA XVIII, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS –
Pela Contratada: CÉLIO AUGUSTO MACHADO – Banco do Brasil S/A.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 991234404/2014	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93 Art. 24
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO
Cnpj do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Cnpj do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do Anexo de Serviço de Mala Direta Posta – MDP.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data da assinatura do aditivo	09.12.2016
Valor global	
Programa de Trabalho	2183
Natureza da Dispensa	339039
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela contratante: Merlong Solano Nogueira Pela contratada: José Cristino de Sousa (Diretor Regional)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário Estadual de Governo

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 128/2016

CONTRATO: Nº 128/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 053/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EVIDENCY EVENTS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA EVENTO DA SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa Evidency Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 129/2016

CONTRATO: Nº 129/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 054/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MAGNUS COMUNICAÇÃO & EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 11.171.676/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/EMENDA PARLAMENTAR
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Adrianno Magno de Sousa Pires pela empresa Magnus Comunicação & Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 130/2016

CONTRATO: Nº 130/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 055/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MAGNUS COMUNICAÇÃO & EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 11.171.676/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NA 66ª EXPOAPI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/EMENDA PARLAMENTAR
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Adrianno Magno de Sousa Pires pela empresa Magnus Comunicação & Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 821

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA: EDITAL GSE Nº 010/2016 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Modificam-se as seguintes disposições, passando a mesma a integrar o texto do Edital GSE Nº 10/2016.

ANTIGA REDAÇÃO	NOVA REDAÇÃO
Art. 7º - A matrícula de alunos novos será realizada em duas fases: I - Na primeira fase, será disponibilizada pré-matrícula on-line no período de 12 a 30 de dezembro de 2017 , através do site: www.seduc.pi.gov.br/matriculaaonline .	Art. 7º - A matrícula de alunos novos será realizada em duas fases: I - Na primeira fase, será disponibilizada pré-matrícula on-line no período de 12 a 30 de dezembro de 2016 , através do site: www.seduc.pi.gov.br/matriculaaonline .
Art. 14º III - O aluno proveniente dos exames de certificação, ENCCJA e ENEM, realizados até 2016, nos últimos 03 (três) anos, e que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderá matricular-se, nos referidos CEJAS, respectivamente nas etapas V e VI com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não concluídas; §1º - Deve apresentar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental; §2º - Tenha concluído a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio ou a Etapa VI - EJA (1ª e 2ª séries). O aluno será submetido ao teste diagnóstico, dentro das etapas (ensino fundamental ou ensino médio), caso não seja comprovada a escolarização. a) O aluno proveniente do exame de certificação do ENCCJA e que, não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (ensino fundamental (8º e 9º Anos) nas disciplinas das áreas de conhecimento, no formato presencial desde que: §1º - Apresente a escolarização das etapas anteriores. §2º O aluno será submetido ao teste diagnóstico, caso não seja comprovada a escolarização anterior. Obs: A oferta a que se refere ao Art. 15, Inciso III e alíneas a e b é restrita ao atendimento nos CEJAS.	Art. 14 III - O aluno proveniente dos exames de certificação ENEM, realizados nos últimos 3 anos e que, não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento poderá matricular-se na etapa VII- EJA (Ensino Médio - 3ª série), nas disciplinas das área de conhecimento, no formato presencial desde que: a) Apresente o certificado de conclusão do Ensino Fundamental; b) Tenha concluído a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ou a etapa VI - EJA (1ª e 2ª séries). O aluno será submetido ao teste diagnóstico, dentro das etapas (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), caso não seja comprovada a escolarização. IV - O aluno proveniente do exame de certificação ENCCJA- Ensino Fundamental e Médio e que, não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V- EJA (ensino fundamental (8º e 9º anos) e etapa VII (ensino médio), nas disciplinas das área de conhecimento, no formato presencial, desde que: a) apresente a escolarização das etapas anteriores. O aluno será submetido ao teste diagnóstico, caso não seja comprovada a escolarização anterior. Obs: a oferta a que se refere ao Art. 14, Inciso III e IV é restrita ao atendimento nos CEJAS.

1.2. - ANEXO I - CALENDÁRIO LETIVO 2017- SEDUC

1.3 - ANEXO II - NOVAS TURMAS PARA 2017 - CURSOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Ficam convalidados os demais termos do Edital GSE Nº 10/2016 não alterados pelo presente edital.

A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOVA REDAÇÃO: ANEXO I
CALENDÁRIO LETIVO 2017- SEDUC

FÉRIAS COLETIVAS – ANO 2017	ALUNOS DA REDE	ALUNOS NOVOS	1º PERÍODO LETIVO							2º PERÍODO LETIVO							PREVISÃO PARA 2018												
			RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA NOVA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	MESES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES FÉRIAS COLETIVAS	PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	PROVAS FINAIS	RECESSO DE FINAL DE ANO	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA NOVA	SEMANA PEDAGÓGICA
02 a 31/01/2017	02 a 06/01/2017	02 a 06/01/2017	09 a 13/01/2017	01 a 03/02/2017	JAN	-	-	-	-	-	-	14/07/2017	01/08/2017	AGO	02	21	16 e 23	30	16	20/12/2017	21 e 22/12/2017	25 a 31/12/2017	02 a 31/01/2018	02 a 05/01/2018	02 a 05/01/2018	08 a 12/01/2018	01 a 05/02/2018	06/02/2018	07/02/2018
					FEV	06	07	14	-	-	27 e 28	17/07/2017 à 31/07/2017		SET		20	7 e 21		07										
					MAR			22			01			OUT		20	11 e 25		12 e 19										
					ABR			17	08 e 29		13, 14 e 21			NOV		20			02 e 15										
					MAI			22	6 e 17	13 e 20	01			DEZ		13		02	08										
					JUN			21			15																		
					JUL			10																					

DIAS LETIVOS: 110
SÁBADOS LETIVOS: 04
DIAS DE REPOSIÇÃO: 02

DIAS LETIVOS: 100
SÁBADOS LETIVOS: 06
DIAS DE REPOSIÇÃO: 02
TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 110 + 100 = 210

- O Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas-aula letivos previsto na LDB 9.394/96.

NOVA REDAÇÃO : ANEXO II

NOVAS TURMAS PARA 2017 - CURSOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE
1ª	LUIS CORREIA	CEEP ZULMIRA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	45	80						
			INFORMÁTICA	80	45						
	PARNAÍBA	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ENFERMAGEM	45							
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45						
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			HOSPEDAGEM	45				45			
			RESTAURANTE E BAR	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45					45		
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45				45		
			AQUICULTURA - CDT	45							
			BIOTECNOLOGIA - CDT	45							
			EVENTOS	45					45		
			INFORMÁTICA	45	45				45		
			PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	45	45						
	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	45							
			ADMINISTRAÇÃO		45			45			
			SERVIÇOS JURÍDICOS	45	45						
			AGROINDÚSTRIA					45	45		
				ADMINISTRAÇÃO					45		
				INFORMÁTICA					45		
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45				45			



			AGROECOLOGIA				45			
			RECURSOS HUMANOS	45				45		
			AGROPECUÁRIA	45			45	45		
2ª	BARRAS	CEEP MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	SEGURANÇA DO TRABALHO					45		
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45						
			ENFERMAGEM		45					
			AQUICULTURA				45			
			ADMINISTRAÇÃO	45						
			INFORMÁTICA		45					
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	AGROPECUÁRIA				45			
			AGROINDÚSTRIA				45			
			ADMINISTRAÇÃO				45			
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	ENFERMAGEM		45					
			SERVIÇOS JURÍDICOS	45						
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		45					
			TEATRO MÓD. I							45
			AQUICULTURA	45						
			SEGURANÇA DO TRABALHO		45			45		
			ANÁLISES CLÍNICAS		45					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45						
			ADMINISTRAÇÃO	45				45		
FARMÁCIA			45							
SAÚDE BUCAL				45			45			
INFORMÁTICA PARA INTERNET							45			
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA			45							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					45					
EVENTOS		45								
3ª	PEDRO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	AGROPECUÁRIA				45			
4ª	SANTA ÂNGELA		AGROINDÚSTRIA				45			
			HOSPEDAGEM				45			
			ZOOTECNIA				45			
			CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	ANÁLISES CLÍNICAS	45					
				SERVIÇOS PÚBLICOS		45				
				ENFERMAGEM	45	45			45	
	ADMINISTRAÇÃO	45		45			45			
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
	JOALHERIA - CDT	45								
	RECURSOS MINERAIS - CDT	45								
	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	AGROPECUÁRIA	45			45	45		
			INFORMÁTICA	45						
			EVENTOS		45					
	PIRIPIRI	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	AGROPECUÁRIA				45			
			ZOOTECNIA				45			
			AGROINDÚSTRIA	45						
			AGRONEGÓCIO				45			
			ADMINISTRAÇÃO	45						
			ELETROMECAÂNICA - CDT	45						
			ANÁLISES CLÍNICAS - CDT	45						
BIOTECNOLOGIA - CDT			45							
HEMOTERAPIA - CDT			45							
MEIO AMBIENTE	45									
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	INFORMÁTICA		45						
		ADMINISTRAÇÃO		45						
4ª	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ GOMES CAMPOS	TEATRO MÓD. I					45	45	
			DANÇA MÓD. I					45	45	

			INSTRUMENTOS MUSICAIS MÓD. I						45	45
		CEEP PROFESSOR JAMES AZEVEDO	INFORMÁTICA		45				45	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45	
			ADMINISTRAÇÃO		45				45	
		CEEP GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	INFORMÁTICA	45						
			ADMINISTRAÇÃO		45					
		CEEP PROFESSOR EDGAR TITO	ENFERMAGEM		80				80	
			INFORMÁTICA		45				45	
			CONTABILIDADE		45					
			ADMINISTRAÇÃO						45	
		CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	80	80				45	
			INFORMÁTICA	45	45					
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45				45	
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	45					
		CEEP CORINA MACHADO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO		45				45	
			INFORMÁTICA		45				45	
		CEEP MUNDIM FERRAZ	INFORMÁTICA		45					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45	
5ª	CAMPO MAIOR	CEEPTI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA	45		45				
			SEGURANÇA DO TRABALHO			45				
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE			45				
		U. E. PAULO FERRAZ	INFORMÁTICA					45		
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	ZOOTECNIA				45			
			FRUTICULTURA				45			
			INFORMÁTICA	45	45					
6ª	SÃO PEDRO DO PI	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	AGROPECUÁRIA				45			
	REGENERAÇÃO	CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO			45				
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			45				
			RECURSOS HUMANOS			45				
		CEEPRU ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO		45					
			AGROPECUÁRIA		45					
			AGROINDÚSTRIA		45					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		45					
	ELESBÃO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	SERVIÇOS PÚBLICOS	45						
	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	AGROPECUÁRIA				45			
7ª	VALENÇA DO PIAUÍ	CEEP SANTO ANTONIO	ENFERMAGEM					45		
			ADMINISTRAÇÃO					45		
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					45		
			ANÁLISES CLÍNICAS					45		
			SERVIÇOS JURÍDICOS					45		
			INFORMÁTICA					45		
	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO		45					
			INFORMÁTICA		45					
			ENFERMAGEM				45			
	INHUMA	JOÃO DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO					45		
			INFORMÁTICA	45	45					
8ª	OEIRAS	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	ENFERMAGEM					45		
			ANÁLISES CLÍNICAS					45		
			ADMINISTRAÇÃO					45		
			INFORMÁTICA		45					
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45					
			REDES DE COMPUTADORES		45					
		EFA DOM EDILBERTO IV	AGROPECUÁRIA				45			
SANTO INÁCIO DO PI	EFA DOM EDILBERTO V	AGROPECUÁRIA				45				
CAJAZEIRAS DO PI	EFA DOM EDILBERTO III	AGROPECUÁRIA				45				
SÃO JOÃO DA VARJOTA	EFA DOM EDILBERTO II	AGROPECUÁRIA				45				
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	RECURSOS HUMANOS	45						

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 • Nº 231

			ENFERMAGEM	45						
			COMÉRCIO		45			45		
			ANÁLISES CLÍNICAS		45					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45			45		
			INFORMÁTICA	45						
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45					
			REDES DE COMPUTADORES - CDT		45					
			APICULTURA - CDT		45					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					45		
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	EFA DOM EDILBERTO VII - DONA JANDIRA MARTINS	AGROPECUÁRIA					45		
10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LÔBO	ENFERMAGEM	45	45					
			ADMINISTRAÇÃO	45				45		
			INFORMÁTICA	45	45			45		
			ANÁLISES CLÍNICAS		45					
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45			45		
			SAÚDE BUCAL		45					
			FARMÁCIA		45			45		
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45					
	RECURSOS HUMANOS						45			
	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	AGROPECUÁRIA					45		
			ADMINISTRAÇÃO		45			45		
			INFORMÁTICA	45	45					
			AÇUCAR E ÁLCOOL		45					
			AGROINDÚSTRIA					45		
MEIO AMBIENTE						45				
11ª	URUÇUÍ	CEEPTI MARIA PIRES LIMA	INFORMÁTICA				45			
			ADMINISTRAÇÃO				45		45	
12ª			COMÉRCIO					45		
			MEIO AMBIENTE					45		
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	ENFERMAGEM		45					
			INFORMÁTICA	45						
			AGROPECUÁRIA				45			
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AGROPECUÁRIA		45					
			AGROINDÚSTRIA		45					
			COMÉRCIO		45					
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CEEP VERÔNICA CELESTINO DIAS	ADMINISTRAÇÃO						45	
			INFORMÁTICA					45		
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	INFORMÁTICA	45	45						
		SEGURANÇA DO TRABALHO					45			
		SAÚDE BUCAL	45							
		FARMÁCIA		45			45			
		ADMINISTRAÇÃO	45							
		ENFERMAGEM		45						
	SECRETARIADO						45			
CEEP FRANCISCA TRINDADE	AGROPECUÁRIA					45				
	AGROECOLOGIA					45				
	ZOOTECNIA					45				
CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	INFORMÁTICA		45						
		ADMINISTRAÇÃO	45	45						
		MEIO AMBIENTE		45						
SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	AGROPECUÁRIA				45				
		ZOOTECNIA				45				
		AGROECOLOGIA				45				
RIBEIRA DO PIAUÍ	CEEP EXPEDITO CRONEMBERG DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO					45			
PAES LANDIM	EFA DOM EDILBERTO VI	AGROPECUÁRIA				45				
13ª	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	EFA SERRA DA CAPIVARA	AGROPECUÁRIA				45			
			ZOOTECNIA				45			



20ª	TERESINA NORDESTE	CEEP LOURIVAL PARENTE	ADMINISTRAÇÃO	45	45									
			INFORMÁTICA	45	45									
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45									
		CEEP ESTADO DE SÃO PAULO	ADMINISTRAÇÃO					45						
			ADMINISTRAÇÃO					45						
			INFORMÁTICA					45						
			RECURSOS HUMANOS					45						
		CEEP DES. HENRIQUE COUTO	EDIFICAÇÕES					45						
			CEEP BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	45	45								
				CONTABILIDADE	45	45								
				SEGURANÇA DO TRABALHO					45					
		INFORMÁTICA		45	45									
EFA DO SOINHO	AGROPECUÁRIA					45								
	EFTUR	EVENTOS					45							
		RESTAURANTE E BAR					45							
	U. E. VILA PARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	45	45										
		CONTABILIDADE	45	45										
		INFORMÁTICA	45	45										
EFA BAIXÃO DO CARLOS	CUIDADOS DE IDOSOS					45								
	ZOOTECNIA					45								
21ª	TERESINA SUDESTE	CEEP DR. FONTES IBIAPINA	INFORMÁTICA							45				
			RECURSOS HUMANOS							45				
		CEEP PROFESSORA JÚLIA NUNESALVES	ENFERMAGEM								45			
			ADMINISTRAÇÃO								45			
		CEEP RUY LEITE BERGER FILHO	ADMINISTRAÇÃO	45	45									
			INFORMÁTICA					45						
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45										
		CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	ANÁLISES CLÍNICAS	45	45						45			
			ENFERMAGEM	45	45						45			
			FARMÁCIA	45	45						45			
		CEEP	SAÚDE BUCAL	45	45						45			
			INFORMÁTICA	45	45						45			
SEGURANÇA DO TRABALHO	45		45											
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	45		45											
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45		45						45					
EDIFICAÇÕES	45		45						45					
				4975	5845	530	1980	4760	0	135	180			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Prov. isório da UESP I



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 044/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 044/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piripiri-PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário		
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	01	Caroline Silva Ferreira	09h		
		Vinicius Macêdo Barreto de Negreiros	09h 45min		
Física (Física)	02	Sem inscritos	-		
Física (Física)	03	Anderson Gomes Vieira	08h		
		Edi Rozembergh Brasileiro Da Silva Brandão	08h 40min		
		Mikaele De Sousa Silva	09h 20min		
		Rivania Maria Do Nascimento Teixeira	10h		
		José Moreira De Sousa	10h 40min		
Física (Física/Matemática)	04	Antônio Uchôa De Oliveira	11h 20min		
		Luis Gonzaga Pinheiro Felix	15h		
Física (Física/Matemática)	05	Lurdiana Fernandes Da Silva	15h e 40min		
Direito (Direito)	06	Agenor Filho Da Rocha Nogueira	08h		
		Ana Luiza Ernesto Campelo Da Costa	08h 30min		
		Ana Virginia Clementino Rodrigues Silva	09h 00min		
		Anatyelle Brito Ferreira	09h 30min		
		André De Carvalho Amorim	10h		
		Andréia Marreiro Barbosa	10h 30min		
		Cristhyan Kelly Rodrigues De Abreu	11h		
		Danielle Osório Santos	11h 30min		
		Érica Regina Ribeiro Da Silva	12h		
		Etasmda Maria Dias Araújo	12h 30min		
		Francisca Marta Magalhães De Brito	13h		
		Francisco Das Chagas Da Silva Júnior	13h 30min		
		Itamara Lima Matos	14h		
		João Paulo Correia Batista Moura	14h 30min		
		Liana Silva Amaral	15h		
		Louisse Costa Meireles	15h 30min		
		Malú Flávia Pôrto Amorim	16h		
		Pedagogia (Pedagogia)	07	Maria Gleisiane Silveira Nogueira	16h 30min
				Maria Jéssica Da Silva	17h
Maria Josiane Cardoso Mendes	17h 30min				
Mawswell Brito De Oliveira	18h				
Nayara De Oliveira Soares	18h 30min				
Patrícia Pereira Dos Nascimento	19h				
Pericles Luiz Candeira Barros Filho	19h 30min				
Samuel Barbosa De Carvalho	20h				
Thaís Silva Alves	20h 30min				
Tiago Carvalho Amoreira	21h				
Antônio Alves Pereira	8h				
Marina Gleika Felipe Soares	08h 40min				
Krícia De Sousa Silva	09h 20min				
Silvana Alves Cardoso	10h				
João Luis Da Rocha Júnior	10h 40min				
Dalva Vieira De Araújo	14h 30min				
Genivana Criscya Garcia Carvalho	15h 10min				
Danildes Silva Carneiro	15h 50min				
Francisco Henrique Dos Reis Alves	16h 30min				

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Direito (Direito)	06	Valderi Machado De Carvalho	08h
		Victor Coutinho Leal	08h 30min
		Willian Ribeiro Magalhães De Sousa	09h

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Prov. isório da UESP I



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 045/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 045/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
História (História)	01	Rafaela Martins Silva*	13h
		Veruska Lauriana da Silva de Carvalho*	13:40
		Edwio Soares da Silva*	14:20
		Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro*	15h
		Thiago Coelho Silveira*	15:40
		Gustavo Henrique Ramos de Vilhena*	16:20
		Karla Ingrid Pinheiro de Oliveira*	17h
Maria Veronice Araújo dos Anjos Silva*	17:40		
Ciência da Computação (Matemática)	02	José Evandro Siqueira da Rocha	09:30
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	03	Júlio José da Silva Júnior	14h
		Mayara Leal Reis Fernandes	14:30

*(na sala da Coordenação)

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Pedagogia (Pedagogia)	01	Mara Fabíola Cavalcante Alves	8:00
		Maria Barreto Sousa	8:40
		Maria do Socorro de Resende Costa	9:20
		Rosiana Rodrigues Ibiapina	10:00
		Edilene Lima da Silva	10:40
		Tatielle Costa de Oliveira	11:20
		Wrylanny do Socorro Fontes Moreira Leal	12:00
		Ivan Cunha Silva	14:00
		Marilene Felix Mota	14:40
		Maria Sueleuda Pereira da Silva	15:20
História (História)	03	Eliane Rodrigues De Morais	08:00hs
		Camila Melo Silveira Da Silva	08:30hs
		Vivian Juliana De Sousa Cardoso	09:00hs
		Pablo Josue Carvalho Silva	09:30hs
		Lizianny Leal Nunes	10:00hs
		Naylane De Sousa Moura	10:30hs
		Josi De Sousa Oliveira	11:00hs
		Gabriela Alves Monteiro	11:30hs
		Andreia Rodrigues De Andrade	14:00hs
		Rafaela Martins Silva	14:30hs
Sabrina Steinke	15:00hs		
Mona Ayala Saraiva Da Silveira	15:30hs		

HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 046/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 046/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Marataoan – Barras-PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Geografia (Geografia)	01	Ana Leal Meneses Romão	8h
		Arlane Silva de Sousa	8h 30min
		Fabiana da Silva Pessoa	9h
		Francisco das Chagas Gomes	9h 30min
		Marcílio Carvalho Aragão	10h
		Maura de Carvalho Ibiapina	14h
		Oswaldo Luís Barbosa Costa	14h30min
		Tiago Caminha de Lima	15h
		Vilobaldo Adelídio de Carvalho	15h 30min
		Audrey Maria Mendes de Freitas Tapety	8h
História (História)	03	Charlene Veras de Araújo	8h 30min
		Débora Silva Viana	9h
		Elenilda da Silva Santos	9h 30min
		Mayra Izaura de Moura	14h
		Pedro Alcântara Ribeiro Júnior	14h 30min
		Rafaela Martins Silva	15h

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Pedagogia (Pedagogia)	02	Deisy Christina Moreira Santos	8h
		Francisca das Chagas Gomes da Silva	8h 30min
		Francisca Maria Sousa Melo	9h
		Maria Patrícia Lustosa Alcântara	9h30min
		Maria Sueleuda Pereira da Silva	14h
		Maria Gleika Felipe Soares	14h 30min
		Rejania Rebelo Lustosa	15h
		Rosilda de Sousa Sales	15h 30min

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 047/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Heróis do Jenipapo – Campo Maior-PI

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Pedagogia (Pedagogia)	02	Maria do Socorro Ribeiro Soares	8:00
		Maria Goreti da Silva Sousa	8:40
		Marina Gleika Felipe Soares	9:20
		Sheila Maria Ferreira Paz	10:00
		Maria do Perpétuo Socorro Resende Costa	10:40
		Maria da Purificação Lustosa de Sousa	11:20
		Oscar Briozo do Nascimento Filho	12:00
		Zarah Mizabella Duarte Ferreira Fernandes	14:00
		Antonia Flávia Moraes da Costa	14:40
		Ingrid Maria Santos Rabelo	15:20

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 • Nº 231

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 048/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 048/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Medicina (Neuroanatomia)	01	Jéssica Alves Ribeiro	08:00
		Mayane Carneiro Alves Pereira	08:40
		Yulla Klinger de Carvalho Leite	09:20
		Sávia Francisca Lopes Dias	10:00
		Paulo de Tarso Silva de Macedo	10:40
		Fernando Antônio de Macêdo Leal	11:20
		Ravena Diogo Lopes Peraro	14:00
		Kaline Soares da Costa	14:40
		Moacir Ferreira de Moraes Júnior	15:20
		Guilherme Antônio Lopes de Oliveira	16:00
		Elizeu Pereira dos Santos Neto	16:40
		Gabriela Dantas Carvalho	17:20
Irapuá Ferreira Ricarte	18:00		
Medicina (Psiquiatria)	05	Sem inscritos	-
Medicina (Hematologia)	06	Sem inscritos	-
Medicina (Pneumologia)	07	Sem inscritos	-

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Medicina (Pesquisa Cirúrgica Experimental I e II)	02	Luiz de Castro Bastos Filho	8:00h
Medicina (Anestesiologia)	03	Glinia Cavalcante Nogueira Lopes	14:00
Medicina (Clínica Médica I – Cirurgia Ambulatorial - Internato)	04	João Orlando Correia Veras	9:00
Medicina (Vivência IV – Atenção Básica)	08	Inara Viviane de Oliveira Sena	8:00
		José Cláudio Garcia Lira Neto	8:30
		Jéssica Sâmia Silva Tôres Ribeiro	9:00
		Láise Virginia Soares Senna	9:30
		Sacha Sousa e Silva Moura	10:00
		Larissa Alves de Araújo Lima	10:30
		Andressa Lima Ramos	11:00
		Pablo Luiz Bezerra de Castro	11:30
		Deborah Carvalho Correia Bastos	14:30
		Elis Maria Carvalho Alves Batista	15:00
Medicina (Geriatria)	09	José Arnaldo Moreira de Carvalho Júnior	15:30
		Aline Maiane Silva dos Santos	16:00
		Cidianna Emannelly Melo do Nascimento	16:30
		Francisca Márcia Mello Viana	17:00
		Amanda de Andrade Gomes Silva	17:30

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 049/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 049/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente-PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Pedagogia (Pedagogia)	01	Luana Cristina Aguiar Louzeiro Souza	08h
		Karina Souza Rocha	08h 40min
		Joilda Albuquerque dos Santos Pereira	09h 20min
		Benaia Souza de Carvalho	10h
		Irlene Maiara Ferreira de Souza Dourado	10h 40min
		Luiza Ribeiro dos Reis	11h 20min
Zootecnia (Zootecnia)	03	Adelfran Cavalcante Piauilino	08:30
		Alexandro Pereira Andrade	09:15
		Flávia Silva Souza	10:00
		George Abreu Filho	10:45
		Gleyson Vieira dos Santos	11:30
		Luana Araújo Saraiva	14:30
		Murilo de Almeida Meneses	15:15
		Petrônio Batista dos Santos	16:00
Thiago Pereira Motta	16:45		

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Pedagogia (Pedagogia)	02	Priscila Vieira Ferraz de Melo	08h
		Carla da Conceição Lustosa Humphreys	08h 40min
		Ana Luiza de Souza Lisbôa	09h 20min
		Gleido dos Santos da Silva	10h
		Isabel Cristina Gomes Silva	10h 40min

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 050/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 050/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Letras/Português (Letras/Português)	01	Janine Moreira De Alencar Tavares	8h
		Líliá Brito Da Silva	8:40
		Sandra Maria Da Silva Sousa	9:20
		Marcos Helam Alves Da Silva	10:00
		Alceane Bezerra Feitosa	10:40
		Elilton Arthur Leal Sousa	14h
		Maria Do Socorro Gomes Da Silva	14:40
		Vivaldo Ferreira Simão	15:20
História (História)	02	Bárbara Bruma Rocha do Nascimento	08:00
		Rodrigo Marley de Queiroz Lima	09:00
		Sabrina Verônica Gonçalves Lima	10:00
		Lorena Maria de França Ferreira	11:00

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Letras/Português (Letras/Português)	01	Maria Aldetrudes De Araújo Moura Paula Quadros	8h
		Francisco Das Chagas Ferreira	8:40
		Isaquel Josias Monteiro	9:20
		Micaela Duarte De Araújo	10:00
		Francileide Francisca Da Costa Ferreira	10:40
		Francisca Marciely Alves Dantas	14h
		Tânia Patrícia de Oliveira Leite	14:40
Matemática (Matemática)	03	Tatiana Duarte Brito	08:30
		Adeilton Leandro de Moraes	09:00
		Jaiane da Silva Santos	09:30
		Maria do Espírito Santo Ferreira dos Santos	10:00
		Conceição de Maria Barroso Moura de Albuquerque	10:30
		Vicença Ronayra Pereira da Silva	11:00
Cleiton Jaime de Sousa Feitosa	11:30		

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 051/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 051/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Luciano Kelvin da Silva	14h
		Cornélia Janayna Pereira Passarinho	15h
		Darielson Araújo de Sousa	16h
		Luis Bruno Pereira do Nascimento	17h
Pedagogia (Psicologia)	04	Ana Catarina Correia Mesquita	09h
		Ana Maria Cortez de Castro	09:45h
		Bruna de Jesus Lopes	10:15h
		Fabiana Cruz Soares	10:45h
		Francisca Maria Carvalho Cardoso	11:15h
		Gabriela Queiroz do Rêgo	11:45h
		Jonnia Maria Aguiar Magalhães	14h
		Juliana Sampaio de Araújo	14:45h
		Milayne Christina Barros do Nascimento	15:15h
		Roseana Belchior Carneiro Siqueira	15:45h
Vanuelly Kercia da Silva Oliveira	16:15h		
Filosofia (Filosofia)	06	Irene Lopes de Lemos	8:30
		Halane Fontenele Barros	9:00

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS – DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	02	Renato César de Farias Pacheco	08h 00min
		Lenara Ribeiro Silva	08h 45min
		Priscylla Pereira Nascimento	09h 30min
		Jéssica Silva Bacelar de Andrade	10h 15min
		Dayene da Costa do Nascimento	08h
		Emanuele Alves de Sousa	08:45h
Pedagogia (Pedagogia)	03	Fabia Ferreira Batista	09:15h
		Jozenília de Jesus dos Santos Menezes	09:45h
		Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	10:15h
		Kênia da Silva Barboza	10:45h
		Luciana Santos Brito	11:15h
		Lucivando Ribeiro Martins	11:45h
		Luiz Alves de Sousa Junior	14h
		Patrícia Gabriela Batista do Nascimento	14:45h
Rosângela Brandão Marques	15:15h		
Simone Maria de Sousa Silva	15:45h		
História (História)	05	Naira de Assis Castelo Branco	15h
		Daniel Souza Braga	16h
Filosofia (Filosofia)	07	Ana Célia Carvalho Ferreira	9:30
		Paulo Thiago Alves de Sousa	10:00
		Roberta Liana Damasceno Costa	10:30
		Akyciel dos Santos Farias	11:00

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 052/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 052/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo – Picos/PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Ciências Biológicas (Microbiologia, Imunologia e Embriologia)	01	Gislanne Brito de Araújo Barros	8h
		Verônica Brito da Silva	9h
		Leonardo Moura dos Santos Soares	10h
		Maria Lizier de Sousa Luz	11h
		Nayra Denise Pessoa do Monte	14h
		Francília Waldília Cruz Araújo	15h
Administração (Economia)	02	Otávia Caracas Câmara	16h
		James José de Brito Sousa	8h
		João Eloi de Almeida e Silva	9h
Ciências Contábeis (Matemática)	03	Clarissa Flávia Santos Araújo	10h
		Sem inscritos	-
Letras/Português (Letras/Inglês)	04	Edmilson Ferreira dos Santos	10h
Enfermagem (Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo XV- Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo II-A Comunidade Local)	05	Glauber Bezerra Macedo	8:00
		Sheyla Dayana Coelho Cavalcante	8:40
		Roseanne de Sousa Nobre	9:20
		Rosa Dantas da Conceição	10:00
		Mayla Rosa Guimarães	10:40
		Átila Chagas de Araújo	11:20
Enfermagem (Estágio Curricular Supervisionado II- Obstetrícia e Trabalho em Campo VII-Saúde da Mulher)	06	Eugenio Barbosa de Melo Júnior	14:00
		Wevernilson Francisco de Deus	8:00
		Daniela Bezerra Macedo	8:40
		Paula Valentina de Sousa Vera	9:20
		João Egídio Gonçalves Rodrigues	10:00
		Vianikka Eviwilda Costa Leal	10:40
Jayne Ramos Araújo Moura	11:20		
Maria Ilma Barroso Leal de Carvalho	14:00		
Flayda Isabela Rodrigues Apolinário	14:40		

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 053/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 053/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Ciências Biológicas (Física)	01	Dayvison Weber Maia	16h
Pedagogia (Libras e Letras/Português)	03	Sem inscrições Homologadas	-

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 14/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Geografia (Matemática)	02	Gilson Dos Reis Soares	8:30h
		Liran Da Silva Sousa	9:15h

A **Prova Didática** será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 054/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 054/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto, CTU, Clóvis Moura e CCA:

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Campus/ Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
	Geografia (Geografia)	01	Débora Virgínia Ferraz de Oliveira	08h
			Danielle Gomes Samia	08h 30min
			Antônio Eusébio de Sousa	09h
			Aline de Araújo Lima	09h 30min
			Jorge Luis Paes de Oliveira Costa	10h
			Leilson Alves dos Santos	10h 30min
			Cleoneice do Nascimento Silva	11h
			Geone Borges dos Santos	11h 30min
			Marcelo Francisco Sousa dos Santos	14h
			Marsone Araújo Cunha	14h 30min
			Maurício Andersson Ferreira Amorim	15h

Campus Poeta Torquato Neto	Letras/ Espanhol (Letras/Espanhol)	02	Rosa Carolinne de Melo Borges	08h	
			Leonardo Freire Bastos	08h 40min	
			Ismael de Sousa da Silva	09h 20min	
			Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho	10h	
			Maria Ducimar da Costa Boiteux	10h 40min	
			Patrícia Marques de França Lima	11h 20min	
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	03	Adriano Cesar Beserra Da Silva	8:00	
			Aline Galvão Vilarindo Silva	8:40	
			Ananias Mendes De Sousa Neto	9:20	
			Anderson Carlos Rezende De Sousa	10:00	
			Celia Maria Barbosa	10:40	
			Elber Fabricio M. Oliveira	11:20	
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	04	Aldemir Gomes De Oliveira L. Sena Rosa	8:00	
			Antonio José De O. Monteiro Sobrinho	8:40	
			Cristiane Osório Dos Santos	9:20	
			Edvaldo Dias Da Silva Filho	10:00	
			Elivania Leal Ribeiro	10:40	
			Fabricia Feitosa De Carvalho	11:20	
	Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	Engenharia Civil (Estruturas)	05	Braúlio Carmo Ribeiro Gonçalves	15:00h
	Campus Clóvis Moura	Engenharia Civil (Estruturas)	06	Wendel Melo Prudêncio de Araújo	15:45h
				Olavo Barroso Nascimento Júnior	16:30h
Marcos Vinicius dos Santos				17:15h	
Geografia (Geografia)		09	Sebastião Alves Ribeiro	08h	
			Poliana Santos Ferraz de Oliveira	08h 45min	
			Bruna Gabriela de Assis Silva	09h 30min	
			Laryssa Sheydder de Oliveira Lopes	10h 15min	
			Stanley Braz de Oliveira	14h 30min	
			Marcela Vitória de Vasconcelos	15h 15min	
Matemática (Matemática)		10	Daniel da Silva Gomes	16h	
			Marly Cipriano Feitosa de Melo	16h 45min	
			Franjossan Gomes Dos Santos	8:00	
			Sanna Chris Moura Nunes	8:40	
			Naisis Castelo Branco A. Farias	9:20	
			Rogério Oliveira De Carvalho	10:20	
Matemática (Matemática)	11	Abimael Augusto Dos S. Silva	11:00		
		Karmem verusca fortes de araujo	14:00		
		Erivelton maciel de sousa	14:40		
		Lucas quaresma de negreiros	15:20		
			Lívio leandro avelino de oliveira	16:00	

Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	Engenharia Elétrica (Eng. Elétrica)	07	Antônio de Sousa Coelho	14h
			Dionatas Rayron da Silva Alves	14h30
	Engenharia Elétrica (Eng. Elétrica)	08	Ítalo Rodrigo Monte Soares	15h
			Hyane Assunção de Araújo	15h30
Centro de Ciências Agrárias - CCA (União/PI)	Agronomia (Matemática)	12	Camila Sousa Oliveira	16h
			José Pereira dos Santos Júnior	16h30
			Patrese Veras Quelemes	17h
			Elano Dos Santos Silva	08h00min
			Evandro Da Silva Rabelo	09h00min
			Liana Cristina Carvalho Belo	10h00min
			Marcio Luiz Duarte Da Silva	11h00min

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provísório da UESPI



HORÁRIOS DE SORTEIO DOS TEMAS E PROVAS DIDÁTICAS - EDITAL PREG Nº 055/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 055/2016, resolve divulgar o cronograma com os **Horários de Sorteio dos Temas e Provas Didáticas** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus de Uruçuí - Uruçuí-PI

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 13/12/2016

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Engenharia Agrônoma (Física/Matemática)	01	Edimilson Macedo Silva	08h
Engenharia Agrônoma (Matemática)	02	Gezilda Freitas Moreira	09h
		Terezinha de Jesus R. Vilanova Moreira	10h
Engenharia Agrônoma (Química)	03	Iraneide Mendonça Martins	11h
		Sérgio Augusto Nunes Monteiro	12h
Administração	04	Adriana Rodrigues de Oliveira	08h
		Ana Cristina Ribeiro da Costa	09h
		Dayanne Soares Lima dos Santos	10h
		Reinaldo Moraes Guimarães	11h
Administração (Direito)	05	Susy de Castro Rocha	12h

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema, conforme item 3.4.1.1.

HORÁRIOS DOS SORTEIOS DOS TEMAS - DIA 14/12/2016

Campus/ Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Candidato	Horário
Campus Clóvis Moura	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	03	Érica Cristina Braga	8:00
			Frederico Guilherme Sampaio Forte	8:40
			Geniele Marques Pereira	9:20
			Klebia Fernanda Café Dos Santos	10:00
			Marcelo Neves Sousa	10:40
			Michelle Demes Da Silva	11:20
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	04	Vanessa Pierot Melo	12:00
			Ilmar Teixeira Linard Junior	8:00
			Jacimara Barbosa De Oliveira	8:40
			Marilene De Abreu Libanio	9:20
			Naiane Nascimento Mendes	10:00
			Willem Severino Da Silva	10:40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO



NOTA Nº 049/2016/DE

SUSPENSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em face das investigações da Polícia Civil do Piauí, por meio da Divisão de Crimes de Corrupção do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO), para apurar fraudes no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Edital 01/2014, **RESOLVE:**

1. SUSPENDER, até posterior deliberação, as atividades acadêmicas do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar do ano de 2016 (CFSD/BM-2016);
2. DETERMINAR que a Coordenação do CFSD/BM-2016 adote as providências necessárias que o caso requer.

PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO - TC BM

Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

Of. 404

Mineração União Ltda. Torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença Ambiental de operação para a atividade de fabricação de águas envasadas (CNAE 11.21-6/00) na Rua Flor do Tempo, nº 8395, Bairro São Sebastião, Teresina – PI, CEP 64.085-355.foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21397

Eu, O Sr. FRANCISCO ALVES BORGES, Inscrito no CPF: **451.589.593-15**, domiciliado na localidade Povoado LUIZ, data Lages, S/N, ZONA RURAL, na cidade de SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, PARA PLANTIO de 20,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIO, em sua propriedade denominada FAZENDA LUIZ, no município de SÃO MIGUEL DO FIDALGO PIAUÍ.

Eu, O Sr. AJALMAR COSTA PEREIRA, CPF: 138.855.963-34, domiciliado na rua DES. TURENE RIBEIRO, N 1097, B.MORADA DO SOL, TERESINA-PI. Torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA PLANTIO de 200,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIO, em sua propriedade denominada CHAPADA DA BOA VISTA, no município de SIMPLICIO MENDES-PI.

P. P. 21396

EDITAL

Posto Lucas Ltda. – Posto Lucas, inscrito no CNPJ nº 05.354.583/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Betânia do Piauí – Piauí.

P. P. 21394

LICENÇA AMBIENTAL

WAGNER DA SILVA BRITO-POSTO 2 IRMÃOS, Inscrita no CNPJ: 21.071.657/0001-10, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rodovia PI2014, Km 05, Bairro Zona Rural da cidade de Luzilândia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

WAGNER DA SILVA BRITO-POSTO 2 IRMÃOS, Inscrita no CNPJ: 21.071.657/0001-10, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rodovia PI2014, Km 05, Bairro Zona Rural da cidade de Luzilândia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI-ME-POSTO SANTA ISABEL, Inscrita no CNPJ: 26.070.671/0001-12, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Av. transamazônica, S/n, Quadra A7, Bairro: Parque Leste da cidade de Oeiras/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 21395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ CNPJ 41.522.137/0001-93, torna publico que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de RENOVAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 04(quatro) poços tubulares nas localidades/coordenadas 1-Barro I/ 06°55'33''S 41°28'07''W 2-Barro II/06°55'27,9''S 41°28'5,7''W 3-Chapadinha da Lagoa/05°56'19''S 41°29'11''W 4-Várzea dos Francos/ 06°57'16''S 41°29'58''W município Santana do Piauí-Pi, para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

P. P. 21399



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 170, pág. 29, do dia 08.07.2014 onde se lê, “Trecho: Marcos Parente/ Km 22,70”, leia – se “ Trecho: Marcos Parente/ Km 22,78”.

Teresina, 13 de dezembro de 2016

Engº José de Araújo Dias

Diretor Geral – DER/PI

Of. 776



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

